



Sumário

Secretaria Municipal de Administração 1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$
15.187.953,61

VIGÊNCIA DA ATA: SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, APARTIR DA SUA ASSINATURA.

ADENILTON DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº002/2024/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **342/2024**

CONTRATADA: **POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA,**
CNPJ: **07.901.093/0002-55.**

VALOR: **R\$ 4.098.843,00**

VIGÊNCIA: **23/09/2024 a 31/12/2024.**

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O **FMS**, convoca a empresa: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: **30.260.538/0001-04**, para assinatura digital do contrato nº 338/2024, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Conforme item 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2024/SRP/FMS e nos Termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO FURGONETA – AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) 0 (ZERO) KM, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA –PA.**

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SRP/FUNDEB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo ônibus e vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 028/2024/SRP/UNDEB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDEB**

VENCEDOR: **26.302.507 LTDA,** CNPJ:

26.302.507/0001-93.

VALOR: **R\$ 15.187.953,61**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2024 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – (REURB-S)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO** da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na Avenida José Mendonça Qd-15 Lt-02 nº 198, Galeria VIP, Centro de Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 122**, situado no **BAIRRO BALNEÁRIO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 122**, vinculado à **matrícula nº 2.203 SRI-Santana do Araguaia**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades, conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 122** está localizado no **Bairro BALNEÁRIO**, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão com o aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 24 de setembro de 2024.

EVERTON FREITAS DE SOUZA

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 1068/2023

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos
Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

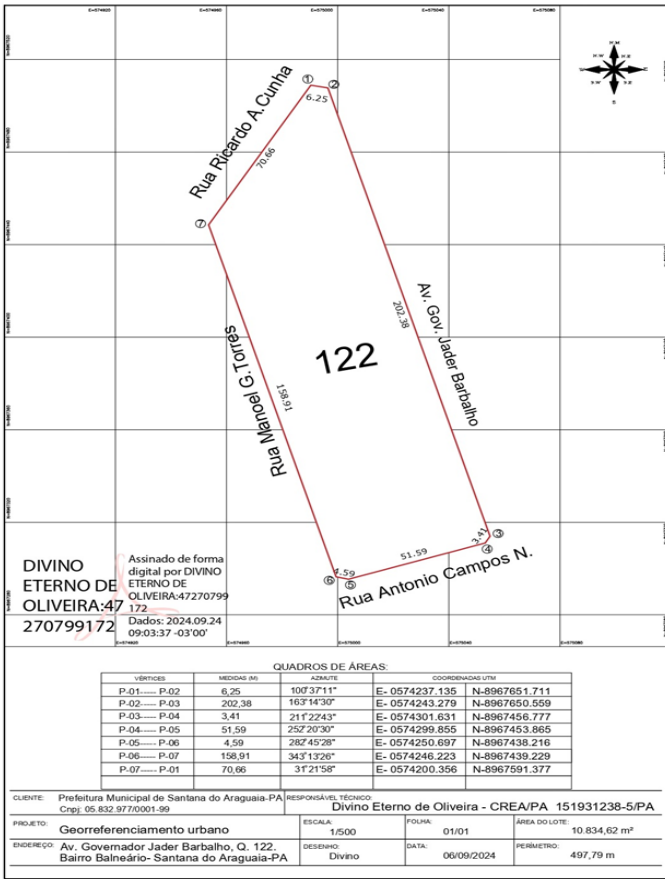
ÁREA DEMARCADA : **10.834,62 m²**
PERÍMETRO(m) : **497,79 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O **NÚCLEO URBANO DENOMINADO QUADRA 122**, do Bairro **BALNEÁRIO**, localizado no município de **SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, formado pelas vias e confinantes, **PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, de formato irregular, abrangendo uma área de 10.834,62 m² (dez mil oitocentos e trinta e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos de metros quadrados) e um perímetro de 497,79 m (quatrocentos e noventa e sete metros e setenta e nove centímetros), que assim se descreve:

“Inicia-se no vértice P-01 DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0574237.135, N-8967651.711. e deste segue confrontando com a Avenida Gov. Jader Barbalho com azimute de 100°37'11” por uma distância de 6,25 m até o vértice P-2 de coordenadas E-0574243.279, N-8967650.559. e deste segue confrontando com a Avenida Gov. Jader Barbalho com azimute 163°14'30” por uma distância de 202,38 m até o vértice P-3 de coordenadas E-0574301.631, N-8967456.777. e deste segue confrontando com a Rua Antonio Campos N. com azimute 211°22'43” por uma distância de 3,41 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0574299.855, N- 8967453.865. e deste segue confrontando com a Rua Antonio Campos N. com azimute 252°20'30” por uma distância de 51,59 m até o vértice P-5 de coordenadas E- 0574250.697, N-8967438.216. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. Torres com azimute 282°45'28” por uma distância de 4,59 m até o vértice P-6 de coordenadas E-0574246.223, N-8967439.229. e deste segue confrontando com a Rua Manoel G. Torres com azimute 343°13'26” por uma distância de 158,91 m até o vértice P-7 de coordenadas E-0574200.356, N-8967591.377. e deste segue confrontando com a Rua Ricardo A. Cunha com azimute 31°21'58” por uma distância de 70,66 m até o vértice P-1 de coordenadas E- 0574237.135, N-8967651.711. Ponto inicial desta descrição”.

PLANTA TOPOGRÁFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
 ESTADO DO PARÁ